



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 039/2018.

Ementa: "Concede a Senhora "MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA" o Título de Cidadã Benemérita".

Autoria: Todos os Vereadores da CMG

Data da Entrada: 27/08/2018.

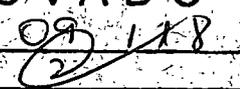
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 039/2018.

Notação Única
APROVADO
Em 17/08/18

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede a Senhora **MARIA ROSEMÉRIA SANT’ANNA DE ALMEIDA**, o Título de Cidadã Benemérita.”

Os Vereadores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

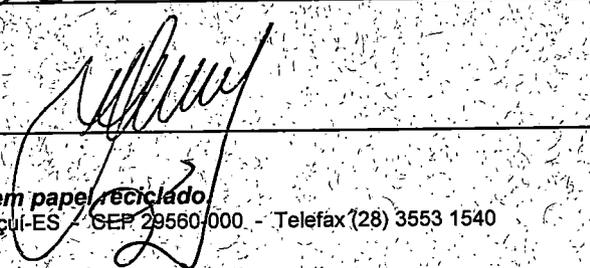
Art. 1º. Concede a Senhora **MARIA ROSEMÉRIA SANT’ANNA DE ALMEIDA**, o Título de Cidadã Benemérito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí-ES, 27 de agosto de 2018.

Paulo Henrique Couzi Rosa 

Ângelo Moreira da Silva 





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

José Augusto Alves de Paula

José Carlos Pereira Leal

José Luiz Pirovani

Laúdelino Alves Graciano Neto

Marcos José Rodrigues

Valmir Santiago

Wanderley de Moraes Faria

Wullisses Augusto Moreira Fermiano



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acácinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

99923 - 0945

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 611.678 - ES DATA 23.03.2015

NOME MARIA ROSEMERIA SANT'ANNA DE ALMEIDA

REGISTRAR AGUILAR SANT'ANNA E LEONORA SARTORI

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES DATA DE NASCIMENTO 02.07.1963

DOP ORIGEM CERT. CAS 918 FL 118 LV 4 J FARIA JR
GUAÇUÍ - ES - 05.01.1987

CPI 800.338.067-72

Karla do N. Lucas
ASSINATURA DO DIRETOR

1040

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INCLUIR VALOR E NOTA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2018
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 116/2018
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Cidadão Guaçuense. Art. 267 c/c 268 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2018 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir a Senhora **MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA**, o título de Cidadã Guaçuense".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir a Senhora **MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA**, o título de Cidadã Guaçuense.

Esclarece o art. 268 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 268. São requisitos para ser agraciado com o título de Cidadã Guaçuense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Vale ressaltar que o título de Cidadã Guaçuense a ser entregue no Município de Guaçuí será conferido, exclusivamente, a moradora do Município (art. 268), desde que aprovada a proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 267 do RI).

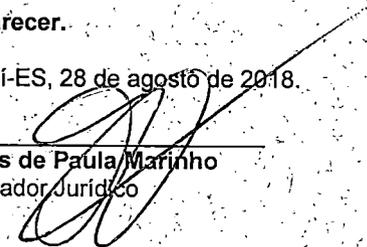
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267 e 268, ambos do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 28 de agosto de 2018.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 039/2018 - "Concede a Senhora **MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA**, o Título de Cidadã Benemérita"

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 039/2018, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2018.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO _____

- Relator -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____

- Presidente -

WANDERLEY DE MORAES FARIA _____

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadã Benemerita”, a saber:

MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 27 de setembro de 2018.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA

MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA nasceu no dia 2 de julho de 1965 em Vargem Alta-ES, filha de Aguilar Sant'Anna e Leonora Sartory. Escreveu sua história nos quadros da escola.

Mudou-se para Guaçuí com a mãe e os irmãos ainda muito cedo, aos 6 anos de idade. Vieram em busca de novas oportunidades. Na época uma de suas irmãs já morava na cidade e com ajuda dela e do cunhado, conseguiram uma casa e emprego.

Passou sua infância dividindo entre os estudos e ajudar a mãe em casa, enquanto seus irmãos trabalhavam para ajudar nas despesas.

Seu alicerce sempre foi à família. É casada com José Roberto de Almeida Costa há 33 anos e tem 3 filhos: Ranieri, Estéfani e Roberta. No final de semana estão sempre juntos e desde sempre ensinou aos seus filhos que é um pelo outro.

Uma das suas paixões na vida é dar aula, é professora de Educação Infantil e Geografia, Hoje é diretora da Escola Municipal Deocleciano de Oliveira e é muito grata a escola por ter a acolhido tão bem. Considera sua equipe uma segunda família.

É ministra da Eucaristia na comunidade São Cristovão e também ama passar o tempo brincando com no neto Frederico.

Guaçuí é sua cidade do coração, é a sua terra, onde construiu tudo que tem e onde pretende ficar até morrer.

Rose agradece a todos vereadores por esta bela homenagem, a todos de sua família, aos seus filhos, Ranieri, Estéfani e Roberta, a seu esposo, José Roberto pelo companheirismo, a todos os seus amigos de trabalho e a todos de Guaçuí por ter a acolhido tão bem.

Nesta Solenidade a Câmara Municipal de Guaçuí, por meio de TODOS OS VEREADORES, concede a MARIA ROSEMÉRIA SANT'ANNA DE ALMEIDA, o título de Cidadã Benemérita.